



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 89, 21  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**REQUERIMENTO Nº 42 /2021**

Valinhos, 12 de Janeiro de 2021.

**ASSUNTO: CONCORRENCIA PÚBLICA 01A/17 – PROCESSO DE COMPRAS 480/2017 – SUSPEITA DE IRREGULARIDADES NA FORMAÇÃO DA COMISSÃO**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, requer, após aprovado pelo soberano plenário, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita o pedido de informações quanto as questões aqui apresentadas:

1 - É do conhecimento da administração os termos da concorrência pública, Nº 01A/2017 - processo de compras nº 480/2017 em especial os servidores que julgaram o referido processo licitatório?

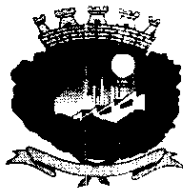
2 - Há entendimentos e fundamentação jurídica ou despacho fundamentador para afastar a aplicação do artigo 51 da Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações no tocante a exigência de número de servidores efetivos e permanentes em detrimento dos servidores ocupantes de cargo de confiança?

3 - Qual a função exercida pelos agentes públicos ocupantes da comissão de licitação na época do julgamento do processo?

4 - Requer que seja encaminhado a ficha funcional dos servidores/componentes da referida comissão para fins de conferência.


6 - Requer, que seja encaminhado relatório mensal, atestados pelos agentes fiscalizadores do contrato, de todas as luminárias substituídas no Município nos exercícios de 2.019 e 2.020, mencionando ruas e bairros, e seus respectivos valores.

7 - Requer também, seja encaminhado relatório mensal, atestados pelos agentes fiscalizadores do



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 85,121  
Fls. 02  
Resp. 

contrato, de todas as expansões de redes de iluminação pública, realizadas no Município nos exercícios de 2.019 e 2.020, de que trata o "ANEXO 01, item 2.1, letra C e item 11", do contrato nº 191/18, e seus respectivos valores.

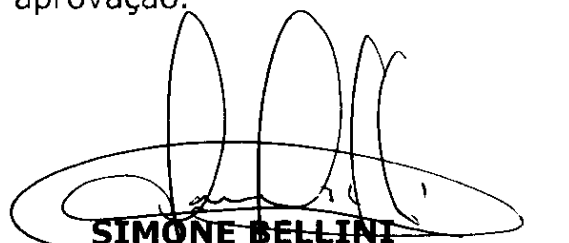
8 - Requer cópia de todos orçamentos aprovados pela CPFL nos exercícios de 2.019 e 2.020, para realização de obras de expansão de redes de iluminação pública, mencionando, ruas, bairros e seus respectivos valores.

9 - É de conhecimento do Órgão de Controle Interno, o afastamento da aplicação do artigo 51 da Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações do referido processo licitatório?

**Justificativa:** Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização dos atos praticados pelo Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação.

  
**SIMONE BELLINI**  
Vereadora - Republicanos